

EDITAL Nº. 001/ 2017 – IFC –COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Retificação 001/2017 em 01/09/2017

4.1.1. Todos os servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente do IFC, conforme expresso nos artigos 42 e 43 do Estatuto da Instituição/2015, os Discentes regularmente matriculados, conforme estabelecido no artigo 41 do Estatuto do IFC/2015 e que tiveram data de ingresso até 01/09/2017.

Bruno Dutra Vieira
Técnico-Administrativo – Reitoria
(Presidente)
PORTARIA Nº 2.358/2017
DE 15 DE AGOSTO DE 2017